



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMAÇARI**

Aos quinze dias de setembro de dois mil e vinte, às dez horas (10h), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Camaçari, reuniu-se a Comissão de Saúde, sob a presidência do vereador Pastor Neilton e relatoria do vereador Val Estilos. Estava ausente o membro da comissão, vereador Oziel Araújo. O suporte técnico foi efetivado pelo redator de debates, Silas Leal dos Santos. **1. PROJETO DE LEI Nº 067/2019, de autoria do vereador Jackson Josué, que prioriza o atendimento de pessoas transplantadas e com Doenças crônicas renais no Município de Camaçari e dá outras providências.** Após análise, os parlamentares votaram pela aprovação da presente proposição, sem ressalvas. O Presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e depois ao Plenário para discussão e votação. **2. PROJETO DE LEI Nº 012/2020, de autoria do Vereador Júnior Borges, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um programa de capacitação nas unidades de saúde, um protocolo de atendimento e uma rede integrada para fazer o acolhimento das mulheres vítimas de violência e dá outras providências.** Após análise, os parlamentares votaram pela aprovação da presente proposição, sem ressalvas. O Presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e depois ao Plenário para discussão e votação. **3. PROJETO DE LEI Nº 014/2020, de autoria do Vereador Jackson Josué dos Santos, que institui sanções aos proprietários de imóveis e terrenos baldios, que possibilitem a proliferação do mosquito Aedes Aegypti no Município de Camaçari e dá outras providências.** Após análise, os parlamentares votaram pela aprovação da presente proposição, sem ressalvas. O Presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e depois ao Plenário para discussão e votação. **4. PROJETO DE LEI Nº 016/2020, de autoria do vereador Sessé Abreu, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano no âmbito do Município de Camaçari.** Após análise, os parlamentares votaram pela aprovação da presente proposição, sem ressalvas. O Presidente determinou o encaminhamento para redação de parecer e depois ao Plenário para discussão e votação. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Silas Leal dos Santos, redator de debates, digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes. Camaçari, 15 de setembro de 2020.